

Decreto Nº 175 - de 30 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.752,81 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.752,81 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 14.593,09

2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.993,09

Sub-Unidade 01 - FUNDEB - - - - - R\$ 3.252,07

2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.252,07

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.252,07

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 22.245,16

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.300,34

2.04.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 2.312,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.612,34

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.156,31

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.156,31

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 9.768,65

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0013.2.0052-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR - - - - - R\$ 5.739,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.739,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.739,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 37.752,81

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 37.752,81

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na

forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 1.156,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.156,31

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.156,31

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.09.272.0000.2.0019-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 2.312,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.312,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.312,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0035-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 3.252,07

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.252,07

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.252,07

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 4.593,09

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.593,09

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.300,34

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.300,34

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.893,43

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA


2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 4.400,00

2.06.02.08.244.0016.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 5.739,00

2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 20.139,00
Total da Instituição 02	R\$ 20.139,00
Total Geral Anulado	R\$ 37.752,81

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Dezembro de 2019



 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSÉ MAURÍCIO DE SALES 23668849668
 Dados: 2020.01.17 14:24:19 -03'00'